

contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/002463/2021.

**PEDRO LUIZ MARCONDES DOS REIS**, Professor Docente I, matrícula nº 5.021469-1, I.D funcional nº 3475437-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/002674/2021.

**PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 3.051361-8, I.D funcional nº 5020931-0, sem contato direto e permanente com aluno, em local até 50 km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-03/038/163/2020.

**RODRIGO BERNARDES TIOSSO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.032588-0 e nº 905.309-1, I.D funcional nº 4213229-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/002659/2021.

**ROSEMAR DOS PRAZERES SILVA FARIAS**, Servente, matrícula nº 5.020611-9, I.D funcional nº 3580521-8, em serviços sem contato habitual com agentes químicos (sabões, detergentes, água sanitária, desinfetantes), cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-08/220351/2010.

**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 831.780-2 e nº 5.251983-2, I.D funcional nº 3651912-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, em local até 50 km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/002086/2021.

**SILAS JOCSA SANTOS DE ARAUJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 835.838-4, I.D funcional nº 1989117-2, em serviços internos, sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-03/021/1201/2014.

**VANUSA FATIMA DA COSTA**, Professor Docente I, matrícula nº 827.849-1 e nº 839.041-1, I.D funcional nº 4016297-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000954/2021.

**WILCIMAR SILVA THOMAZ**, Professor Docente I, matrícula nº 827.586-9, I.D funcional nº 3806921-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-08/006/1188/2017.

Id: 2321351

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERAL  
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 02/06/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080017/002563/2021 - CONCEDO** a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de hospital geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), conforme artigo 2º, inciso III, da Resolução Conjunta SECCG/SES nº 59, de 3 de dezembro de 2019, para a OSS Viva Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com base no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, para fins de participação no Edital de Seleção nº 002/2021, cujo objeto é a gestão dos serviços de saúde do Complexo Estadual de Saúde da Penha.

**PROCESSO Nº SEI-080017/002563/2021 - CONCEDO** a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de hospital geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), conforme artigo 2º, inciso III, da Resolução Conjunta SECCG/SES nº 59, de 3 de dezembro de 2019, para a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46, com base no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, para fins de participação no Edital de Seleção nº 002/2021, cujo objeto é a gestão dos serviços de saúde do Complexo Estadual de Saúde da Penha.

**PROCESSO Nº SEI-080017/002563/2021 - INDEFIRO** a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de hospital geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), conforme artigo 2º, inciso III, da Resolução Conjunta SECCG/SES nº 59, de 3 de dezembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Institucional de Ação Social - IDEIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.696.218/0001-46, com base no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, para fins de participação no Edital de Seleção nº 002/2021, cujo objeto é a gestão dos serviços de saúde do Complexo Estadual de Saúde da Penha.

Id: 2321352

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 023/2021.

**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico 136/2020.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO e a empresa BAYER S.A. (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamento (RIVAROXABANA 10 MG).

**VALOR UNITÁRIO ITEM ADJUDICADO:** R\$ 5,9700 (cinco reais e noventa e sete centavos) para o item 01.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$146.503,80 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e oitenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021.

**PROCESSO Nº SEI-080017/001514/2020.**

Id: 2321291

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 763/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS PERTINENTES À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 6.304 de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080007/004522/2021.

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes de rotina relativos à administração de pessoal da FUNDAÇÃO SAÚDE e assuntos correlatos, bem como a melhor gestão na área de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade de atender de forma efetiva o princípio da eficiência;

- que a Fundação Saúde é uma fundação pública de direito privado, sendo as relações com seus profissionais regidas pelo direito do trabalho - regime celetista, conforme dispõe o art. 22 da Lei 5.164/2007, alterada pela Lei nº. 6.304/2012;

- que na seara trabalhista a delegação de competência para determinados atos é permitida ao empregador em razão de seu poder empregatício e diretivo; e

- que do ponto de vista do direito administrativo a delegação de competência é autorizada pela Lei Estadual nº. 5.427, de 01 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao Diretor de Recursos Humanos, Bruno Rébula Klein, ID nº. 41373375, a competência para a prática de atos de gestão de pessoas, a saber:

**I** - Convocar e admitir candidatos habilitados em concurso público, no âmbito da Fundação Saúde, bem como tornar sem efeito a convocação quando o candidato não comparecer no período agendado;

**II** - Assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social e Contrato de Trabalho;

**III** - Avaliar/aceitar e homologar a aprovação do período de experiência de 90 (noventa) dias após a admissão;

**IV** - Declarar vacância de emprego, licitude de acumulação de cargos, empregos/funções públicas;

**V** - Decidir nos Processos de Abandono de Emprego.

**VI** - Conceder:

a) os afastamentos oficiais previstos na CLT e suspensões de contrato de trabalho;

b) gratificação por manuseio de raios-x e substâncias radioativas;

c) auxílio transporte e demais benefícios instituídos pela Fundação à gestão de pessoas;

d) adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e adicional noturno;

e) férias e respectivos adicionais.

**VII** - Autorizar:

a) afastamento para participação em programa de treinamento;

b) reatuação de empregados.

**VIII** - Proceder:

a) demissão de empregado;

b) registro de elogios, advertências e suspensões nos assentamentos funcionais do empregado, quando indicados pelas autoridades competentes.

**Art. 2º** - Designam-se Thiago dos Santos Nogueira - Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID nº. 44200200, Renatta Georgeta Napoleão Gonzalez - Coordenadora de Administração Funcional, ID nº 5098794-1 e Daniele das Neves Correa - Coordenadora de Pagamento, ID nº. 4460194-8, para substituírem, eventualmente, o Diretor de Recursos Humanos na prática dos atos mencionados no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que tal ato implique revogação parcial ou total desta Portaria.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Portaria vigoram a contar de 24 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo - Fundação Saúde

Id: 2320411

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 01/06/2021**

**PORTARIA/FS/DE Nº 758/2021 - NOMEAR RODRIGO AUGUSTO CARVALHO JUNQUEIRA** para exercer, com validade a contar de 01/06/2021, o cargo de livre provimento DIRETOR GERAL, com lotação na Central Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Sidney Pacheco de Souza. Processo nº SEI-080007/004510/2021.

Id: 2320717

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 01/06/2021**

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/000346/2021 - RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, no valor total de R\$ 537.840,00 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE01634, em favor da empresa PLAST-LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, para a aquisição de insumos para realização de Teste de Sensibilidade para Tuberculose nas amostras encaminhadas ao Laboratório Central Noel Nutels - LACEN, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs. 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 173/2021 doc. SEI - 14987961, Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 14288823 e Ratifico do Ordenador de Despesa doc. SEI 17537674. \*Omitido no D.O. de 07/06/2021.

Id: 2321082

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 03/02/2021  
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 01/02/2021

QUEZIA CABRAL DE SOUZA

Onde se lê: ...Professor Docente II 40h C ref: 8 ...

Leia-se: ...Professor Docente II 40h D ref: 9 ...

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 05/03/2021

ANDREA SIQUEIRA DA SILVA

Onde se lê: ...Professor Docente II, nível C, referência 8 ...

Leia-se: ...Professor Docente II, nível D, referência 9 ...

D.O. DE 07/05/2021  
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 26/04/2021

Onde se lê: MARIA LUIZA VENANCIO PETTRUCCI DA FONSECA ...

Leia-se: MARIA LUIZA VENANCIO PETTRUCCI DA FONSECA ...

D.O. DE 24/05/2021  
PÁGINA 15 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/05/2021

PAULO LOPES

Onde se lê: ...Professor Docente II ...

Leia-se: ...Professor Docente I ...

Id: 2321200

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26.02.2013  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 22.02.2013

ANA LUCIA CHAVES DA SILVA

Onde se lê: ... Prof. Doc. I, C, ref. 7 ...

Leia-se: ... Prof. Doc. I, C, ref. 6 ...

Id: 2321023

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
METROPOLITANA V**

**DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 02/06/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-03/1.003.570/1994 - LUIZ FERNANDO VIEIRA JUNIOR**, Servente, mat. nº 271.205-7, período base de 01/07/2012 a 30/06/2017.

**PROCESSO SEI Nº E-03/11.001.031/2011 - MÔNICA RODRIGUES PEREIRA**, Prof. Doc. I, mat. nº 828.568-6, período base de 09/02/2013 a 08/02/2018.

**PROCESSO SEI Nº E-03/016/2671/2016 - SHIRLEY BENTO DE SOUZA**, Prof. Doc. I, mat. nº 837.429-0, período base de 20/09/2015 a 19/09/2020.

**PROCESSO SEI Nº E-03/016/2835/2013 - VANESSA TAVARES VICENTE**, Prof. Doc. I, mat. nº 944.392-0, período base de 09/04/2013 a 08/04/2018.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO SEI Nº E-03/11.001.455/2008 - MARINALVA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.010.643-4, períodos base de 28/09/2010 a 27/09/2015 e de 28/09/2015 a 03/10/2020. **CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.**

**PROCESSO SEI-03/016/3184/2017 - VALÉRIA DO NASCIMENTO MENDES**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.901-2, períodos base de 11/09/1986 a 10/09/1991, de 10/08/1993 a 07/09/1998 e de 08/09/1998 a 07/09/2018. **CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença especial.**

**PROCESSO Nº SEI-030037/001853/2021 - SIMONE MARINHO DE SOUZA CARNEIRO**, Prof. Doc. II, mat. nº 805.884-4. **CONCEDO** alteração de nome.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 24/05/2021  
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 21/05/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/11.001.699/2000  
Onde se lê: ... período base de 01/03/2013 a 30/04/2018.  
Leia-se: ... período base de 01/05/2013 a 30/04/2018.

Id: 2321021

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FAPERJ/PR Nº 493 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA FAPERJ/PR Nº 382 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo nº SEI- E-26/003/001348/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar e designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização firmado entre esta Fundação e a empresa VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**I** - Felipe dos Santos Sarrat - ID 4385200-9;  
**II** - Jorge Cesar de Almeida - ID 2714548-4;  
**III** - Elcio Novis Cardoso - ID 44413122.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria FAPERJ/PR nº 382 de 02 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021

**JERSON LIMA DA SILVA**  
Presidente

Id: 2321115

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE  
DE 07/06/2021**

**EXONERA**, a pedido, FERNANDO AUGUSTO PRADO GUILHON, Professor FAETEC I - 20h, ID 44631618/1, referência DOC 20HM4, a contar de 17 de maio de 2021, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/001928/2021.

Id: 2321426